

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**MOSTRA CIENTÍFICA DE RIBEIRÃOZINHO DO MARANHÃO**

**ERRATA Nº 001**  
**AO EDITAL Nº 001/2026**

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeirãozinho do Maranhão, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 37.6 do Edital nº 001/2026, que determina a divulgação formal das alterações de prazos, torna pública a presente Errata.

**1. DA CORREÇÃO**

O Edital nº 001/2026 apresentava divergência interna quanto à data de realização da Mostra Científica. O item 3.2 informa 18/10/2026, enquanto o cronograma do item 32 informava 18/09/2026. Prevalece a data do item 3.2. Fica corrigido o cronograma nos seguintes termos:

| ONDE SE LÊ                                                                                   | LEIA-SE                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 32, DO CRONOGRAMA, linha "Mostra Científica":<br><br>Mostra Científica ..... 18/09/2026 | Item 32, DO CRONOGRAMA, linha "Mostra Científica":<br><br>Mostra Científica ..... 18/10/2026 |

**1.1.** Permanecem inalteradas todas as demais linhas do cronograma, inclusive o período de inscrições, de 10/09/2026 a 13/09/2026, a divulgação dos projetos selecionados em 14/09/2026 e a entrega dos materiais finais em 17/09/2026.

**1.2.** Permanecem inalterados o horário e o local previstos no item 3.2: às 08h, na Escola Municipal Santa Rita, Bananal, Ribeirãozinho do Maranhão (MA).

**2. DA RUBRICA DE AVALIAÇÃO**

**2.1.** Fica publicado o Anexo I do Edital nº 001/2026, que detalha a aplicação dos critérios de avaliação previstos no item 20.3, definindo a escala de pontuação de 1 a 5, o peso de cada um dos dez critérios e a forma de cálculo da nota final por média ponderada.

**2.2.** O Anexo I não altera os critérios estabelecidos no Edital. Ele apenas detalha sua aplicação, nos termos do item 37.5.

**3. DA VIGÊNCIA**

**3.1.** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação e passa a integrar o Edital nº 001/2026 para todos os efeitos.

**3.2.** O Edital, esta Errata e o Anexo I permanecem disponíveis, em versão íntegra e atualizada, em [fctgel.com/documentos](http://fctgel.com/documentos).

**Ribeirãozinho do Maranhão – MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.**

**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
Ribeirãozinho do Maranhão – MA